

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 43ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 21 de março de 2016, às 15h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com *quorum* regimental para examinar e emitir parecer técnico sobre os Balanços mensais referentes aos meses de novembro, dezembro e Prestação de Contas Anual - exercícios 2015.

ELFAS ELVAS
Presidente do Conselho Fiscal

NATURATINS

Presidente: HERBERT BRITO BARROS

PORTARIA/NATURATINS Nº 85, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto na Lei nº 858, de 26/07/1996, e no Decreto 1.015 de 25/07/2000, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.097/2015 alterou dispositivos da Lei 9.074, de 07/07/1995 que estabelece normas para a outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos;

CONSIDERANDO ser imprescindível atualizar a Portaria NATURATINS nº 904, de 06 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da medida.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria NATURATINS nº 904, de 06 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Estabelecer procedimentos referentes à emissão de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica para uso de potencial de energia hidráulica superior a 3 MW em corpos d' água de domínio estadual".

Art. 2º Dê ciência à Gerência de Controle de Uso dos Recursos Hídricos, para o devido conhecimento e providências técnicas pertinentes.

Gabinete do Presidente do NATURATINS, em Palmas, aos 02(dois) dias do mês de março de 2016.

PORTARIA/NATURATINS Nº 86, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Renova a composição do Conselho Consultivo do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins - MNAFTO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado em 27 de janeiro de 2016 no Diário Oficial Estadual nº 4.548, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 9.985/2000; no Decreto Federal nº 4.340, de 22/08/2002; na letra b, inciso II do art. 2º e incisos I, II, III do art. 3º e art. 17 da Lei Estadual nº 1.558, de 31/03/2005 c/c o art. 47, §§1º e 2º da Lei nº 1560, de 05/04/2005.

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público;

CONSIDERANDO que na assembleia foi aprovada a composição proposta para o conselho gestor e cada setor representado indicou seu representante e respectivo suplente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo identificados para comporem o Conselho Consultivo do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins, para o biênio 2016/2018:

a) Hermisio Alecrim Aires - Presidente do Conselho e Rodolfo Moraes da Silva, suplente, representantes do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

b) Tatiane Marinho Vieira Tavares, titular e Carlos Augusto Machado, Suplente, representantes da Universidade Federal do Tocantins - UFT;

c) Luziane Aires Castro, titular e Antonio Ferreira de Jesus Filho, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Filadélfia (TO);

d) João Alves da Silva Filho, titular e Antonio Alves da Silva, suplente, representantes do Projeto de Assentamento - P. A. Retiro II - município de Filadélfia (TO);

e) Eliana Brito da Mota, titular e Aldenora Soares Marinho Farias, suplente, representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Bielândia;

f) Maria de Jesus Dourado Andrade, titular e Emerson Sidnei Cândido, suplente, representantes do Segmento empresarial do Distrito de Bielândia, município de Filadélfia (TO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de março de 2016.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2016
PROCESSOS Nº 5651/2013 V E 5652/2013 V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foi expedida a AEF nº 4627/2015, em favor do titular dos processos em epígrafe;

Considerando a juntada de petição da senhora Maria de Fátima Soares Braga solicitando a suspensão da AEF nº 4627/2015, pelo fato de haver conflito possessório entre posseiros e o titular dos processos;

Considerando a existência de ação judicial em curso visando resolver o conflito na área;

Considerando o teor do Despacho Jurídico nº 04/2016;

Considerando que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA o senhor MILTON GERALDO RONCOLETTA, que resta SUSPENSA a AEF nº 4627/2015, até decisão judicial final definindo o titular da propriedade objeto de litígio.

Palmas, 29 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 17/2016

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e EDMUNDO GALDINO DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 03 (três) anos para oportunizar ao Compromissado permitir a regeneração natural do passivo de Área de Preservação Permanente da propriedade rural denominada Fazenda Estância Mãe Maria, Matrícula 4895 e 4896, situada no município de Araguatins/TO, com área de 214,85 ha, inscrita no SIGCAR conforme recibo de inscrição do Imóvel Rural no CAR/TO nº 141648, através de medidas específicas de conservação que permita a regeneração natural, conforme recibo de inscrição do Imóvel Rural no CAR/TO nº 141648, nos termos do art. 66, II, da Lei Federal nº 12.651/2012.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 03 (três) anos, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo (IN nº 12/2014 IBAMA, art. 3º, §1º, VI).

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
Edmundo Galdino da Silva: Compromissado.